



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 002/2010

(Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas)

PRESTAÇÃO DE CONTAS –
EXERCÍCIO DE 2008.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Executivo, exercício de 2008, conforme parecer emitido pelos seus Conselheiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 17 de maio de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

PUBLICADO EM:

17/05/10
[Signature]
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

31.05.10
[Signature]
PROTOCOLO